

Camara de Vereadores do Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

Juazeiro, _____ de _____ de 19_____

Ilmo. Sr. _____

PROJETO DE LEI No. 35/48 de.....de 1948.

Abre o credito especial de Cr\$ 18.050,00 para atender ao pagamento de cargos criados e gratificação de função.

A Camara de Vereadores de Juazeiro de acordo com o que lhe faculta a Lei

DECRETA

- Art. 1o. - Fica aberto o credito especial de Cr\$18.050,00 para atender ao pagamento dos cargos de Auxiliar de Escritorio, em numero de três, Motorista Padrão I, Zeladores Referencia III, em numero de dois e um referencia IV e á gratificação de função dos chefes de secção.
- Art. 2o. - Para abertura do credito serão utilizado os recursos previstos pelos Nos. 2 e 3 do artigo 11 do Decreto-Lei Federal 2416 de 17 de Julho de 1940.
- Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças etc em 31 de maio de 1948.

ap. em 2º de maio de 1948
4/6/948
8/2/548

